



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 142

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.418/2018.

Objeto: Nomeia servidor para atuar como leiloeiro e dá outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos e bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, sucatas ou sucateados, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

CONSIDERANDO, os termos do inciso III, do art. 38 e art. 53, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que trata das licitações e contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado para, na forma do art. 53, da Lei 8.666/93, exercer as funções de leiloeiro administrativo, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização do Leilão n.º 01/2018, o servidor público municipal Sr. Fernando Cardoso Casarin, portador do RG sob n.º 42.221.923-X, inscrito no CPF sob o n.º 303.121.988-09.

Art. 2.º. O leiloeiro de que trata esta Portaria Municipal será responsável pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da Lei.

Art. 3.º. O servidor nomeado para exercer as funções de Leiloeiro, não será remunerado pelo exercício desta função, sendo os serviços considerados relevantes ao interesse público.

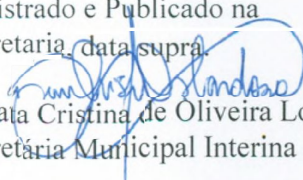
Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 02 de julho de 2018.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Secretária Municipal Interina da Administração.